



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 628 DE 26 DE JUNHO DE 2025

“Designa o Conselheiro Euclides da Cunha Correa para realizar palestra sobre Ética Profissional no município de Imbituba/SC, no dia 24/07/2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o recebimento do Convite do Hospital São Camilo para realização de Palestra com o tema Ética Profissional, no município de Imbituba/SC, na data de 24/07/2025, às 08h30min, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Euclides da Cunha Correa** para realizar a atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 26 de junho de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária